



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS / IELUSC

Curso de Comunicação Social

HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A coordenação do curso de Jornalismo comunica a abertura do edital direcionado à seleção de acadêmicos para **quatro vagas** de bolsista do projeto de extensão Agência Experimental de Jornalismo / **Revi**, com vigência para 2010/2 a 2011/1.

1. DO OBJETO

Esta chamada tem como objetivos:

- a. Estimular os acadêmicos a integrarem-se no âmbito da Extensão, buscando a produção e renovação do conhecimento.
- b. Incentivar a participação em projetos de Extensão, fortalecendo a relação com a comunidade e o desenvolvimento de práticas educativas.
- c. Buscar a integração de pesquisadores e o desenvolvimento de projetos de Extensão multi e interdisciplinares, interinstitucionais.
- d. Propiciar a relação com acadêmicos no caráter prático do ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- a. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do curso no período de 2 a 16 de agosto de 2010.
- b. A seleção será realizada em duas etapas: a primeira, no dia 18 de agosto, a partir das 14h, na redação da Revi (Laboratório 4), constará de uma prova para averiguar a capacidade de o aluno se expressar nas diversas modalidades da linguagem jornalística; a segunda, no dia 23 de agosto, no mesmo local e horário, será uma entrevista individual com os pré-selecionados na fase anterior.
- c. Os resultados serão anunciados no dia 25 de agosto, e os novos bolsistas assumirão seus postos a partir de 1º de setembro.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Jornalismo e apresentar assiduidade mínima prevista no regimento interno da instituição (75% de frequência nas disciplinas em curso).
- b. Ter cursado a disciplina de Redação Jornalística III.
- c. Ter disponibilidade para trabalhar, no mínimo, 20 horas semanais, no período vespertino.

4. DA BOLSA E SUA DURAÇÃO

- a. O aluno selecionado receberá uma bolsa-auxílio equivalente a 35% do valor da mensalidade do curso no semestre correspondente (observado o teto de 24 créditos por semestre), vale-transporte e férias proporcionais.
- b. O contrato terá a duração de seis meses, podendo ser interrompido a qualquer momento ou prorrogado por igual período, somente uma vez, a critério da coordenação da Revi.

Joinville, 2 de agosto de 2010.